



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POMERODE – SC
Rua Hermann Weege, 677 – Centro - Fone (47) 3387-7600.
89107-000 - POMERODE - Santa Catarina
CNPJ 11.436.910/0001-38



___CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 83.102.251/0001-04, com sede na Rua 15 de Novembro, 525, Centro, Pomerode (SC), CEP 89.107-000, neste ato representada por LÍGIA HOEPFNER, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público a abertura de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE EMPREGADOS PÚBLICOS** para combate à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos da lei complementar municipal n. 404/2020, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais legislações vigentes.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL**

1.1 Os contratos realizados através do presente Edital serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e observarão especialmente a lei complementar municipal n. 404/2020.

1.2 Na forma do §3º do art. 1º da lei complementar municipal n. 404/2020, a contratação será direta, dispensado processo seletivo.

1.3 Os contratos serão temporários, fixados em até 180 (cento e oitenta) dias de duração, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, nos termos dos arts. 445 e 451 da CLT, se ainda persistir a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

1.4 Os cadastros dos candidatos não vinculam a Administração ou garantem as contratações, que ocorrerão conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para fazer frente à situação de emergência epidemiológica.

2. **VAGAS E INSCRIÇÕES DE CADASTRO**

2.1 Os interessados poderão se cadastrar para contratação dos cargos descritos abaixo, observados os requisitos, carga horária semanal, remuneração e atribuições conforme o Anexo Único da Lei Complementar 404/2020, Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 291/2016 e pela Lei Complementar Municipal nº 381/2020, disponíveis em <http://leismunicipa.is/hprjy> , <http://leismunicipa.is/cmiur> e <http://leismunicipa.is/xvdwa>.

2.1.1 Atendente em Consultório Dentário, 40 horas, R\$ 1.937,29 (mil novecentos trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

2.1.2 Cirurgião Dentista Comunitário, 40 horas, R\$ 10.758,73 (dez mil, setecentos cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

2.1.3 Enfermeiro, 40 Horas, R\$ 3.823,46 (três mil, oitocentos vinte e três reais e quarenta e seis centavos) ou 20 Horas, R\$ 1.911,74 (mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

2.1.4 Farmacêutico, 40 horas, R\$ 3.823,46 (três mil, oitocentos vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

2.1.5 Fiscal de Vigilância Sanitária II, 40 horas R\$ 3.823,46 (três mil, oitocentos vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

2.1.6 Fisioterapeuta, 30 horas, R\$ 3.823,46 (três mil, oitocentos vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

2.1.7 Fonoaudiólogo, 40 horas, R\$ 3.823,46 (três mil, oitocentos vinte e três reais e quarenta e seis centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POMERODE – SC
Rua Hermann Weege, 677 – Centro - Fone (47) 3387-7600.
89107-000 - POMERODE - Santa Catarina
CNPJ 11.436.910/0001-38



- 2.1.8** Médico Cardiologista, 30 Horas R\$ 12.846,49 (doze mil, oitocentos quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) ou 10 Horas R\$ 4.282,17 (quatro mil,duzentos oitenta e dois reais e dezessete centavos).
- 2.1.9** Médico Clínico Geral, 20 Horas - R\$ 8.493,04 (oito mil, quatrocentos noventa e três reais e quatro centavos) ou 10 Horas R\$ 4.246,52 (quatro mil, duzentos quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
- 2.1.10** Médico Clínico Geral Comunitário, 40 Horas, R\$ 16.761,76 (dezesseis mil, setecentos sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
- 2.1.11** Médico Ginecologista/Obstetra, 20 Horas, R\$ 8.493,04 (oito mil, quatrocentos noventa e três reais e quatro centavos) ou 10 Horas, R\$ 4.246,52 (quatro mil, duzentos quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
- 2.1.12** Médico Infectologista, 20 Horas, R\$ 8.493,04 (oito mil, quatrocentos noventa e três reais e quatro centavos) ou 10 Horas, R\$ 4.246,52 (quatro mil, duzentos quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
- 2.1.13** Médico Pediatra, 20 Horas, R\$ 8.493,04 (oito mil, quatrocentos noventa e três reais e quatro centavos) ou 10 Horas, R\$ 4.246,52 (quatro mil, duzentos quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
- 2.1.14** Médico Psiquiatra, 20 Horas, R\$ 8.493,04 (oito mil, quatrocentos noventa e três reais e quatro centavos) ou 10 Horas, R\$ 4.246,52 (quatro mil, duzentos quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
- 2.1.15** Motorista de Ambulância, 40 horas, R\$ 1.937,29 (mil novecentos trinta e sete reais e vinte e nove centavos).
- 2.1.16** Nutricionista, 40 horas, R\$ 3.823,46 (três mil, oitocentos vinte e três reais e quarenta e seis centavos).
- 2.1.17** Psicólogo, 40 horas R\$ 3.823,46 (três mil, oitocentos vinte e três reais e quarenta e seis centavos).
- 2.1.18** Recepcionista, 40 Horas, R\$ 1.529,32 (mil, quinhentos vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
- 2.1.19** Técnico em Enfermagem, 40 Horas, R\$ 2.527,74 (dois mil, quinhentos vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) ou 20 Horas - R\$ 1.263,87 (mil, duzentos sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).
- 2.1.20** Motorista de Veículos de Urgência (SAMU), 40 Horas, R\$ 1.937,29 (mil. Novecentos trinta e sete reais e vinte e nove centavos).
- 2.1.21** Técnico de Enfermagem Socorrista (SAMU), 40 Horas, R\$ 2.527,74 (dois mil, quinhentos vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

2.2 As inscrições iniciam em 14/01/2022 e permanecem abertas enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

2.3 As inscrições deverão ser feitas por e-mail ao endereço eletrônico rh@pomerode.sc.gov.br com assunto “Edital 01/2022 Contratação Direta Emergencial”, já no corpo do texto deve conter o nome completo, número de CPF e cargo para qual se cadastra e, por último, deve ser enviado em anexo cópia digitalizada do diploma ou certificado, demais documentos que provam o cumprimento dos requisitos para exercício do cargo e, opcionalmente, currículo com histórico profissional na área.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As convocações para contratação direta e início dos trabalhos serão realizadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POMERODE – SC
Rua Hermann Weege, 677 – Centro - Fone (47) 3387-7600.
89107-000 - POMERODE - Santa Catarina
CNPJ 11.436.910/0001-38



conforme a necessidade do combate ao novo coronavírus (COVID-19) e a apresentação do empregado ao trabalho deverá ser imediata.

3.2 Também poderão ser contratados profissionais por convite em razão da emergência dos serviços, pela ausência de cadastrados ou pelo surgimento de necessidade emergencial de ocupar vagas não disponibilizadas nesse edital.

3.3 Se tratando de contratação direta emergencial, dispensado por lei o processo seletivo, não há necessidade de homologação de resultado final, nem mesmo que se aguarde a conclusão do período de inscrições para convocação ou divulgação da lista de inscritos ou aprovados.

3.4 Havendo indisponibilidade, o contratado não será submetido a exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, diante da necessidade de início imediato da prestação de serviço.

3.5 Será dada ampla divulgação a esse edital e serão publicados no Diário Oficial dos Município e no Portal da Transparência as contratações diretas emergenciais realizadas por intermédio desse edital assim que possível.

Pomerode (SC), 13 de janeiro de 2022.

LÍGIA HOEPFNER
Secretária Municipal de Saúde